



**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**

**LICITANTE:**

**E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME**

**CRITÉRIOS EDITALÍCIOS:**

**Item editalício 6 - JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**

**6.1 PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO (modelo do ANEXO V)**

| Condição Técnica   | Comprovação  |
|--|--|
| <p>Este quesito será avaliado pela experiência da licitante na prestação de serviços de consultoria contabilidade pública junto ao setor público. Pontuação máxima deste item: 45 (quarenta e cinco) pontos.</p> <p>a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declarações e/ou atestados das entidades públicas, emitidos em papel timbrado, devendo ser firmadas por dirigente(s) identificado(s), no mínimo, por nome e cargo ou função, com firma reconhecida em cartório.</p> <p>b) Critérios para pontuação: Declarações e/ou atestados (quantidade)</p> <p>1 a 3 = 15 Pontos;<br/>4 a 6 = 30 pontos;<br/>Acima de 6 = 45 pontos</p> | <p>a) 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Miraíma; 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Marco; 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Itapipoca; 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Trairi; 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Capistrano; 1 Atestado de capacidade técnica da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca; 1 Atestado de capacidade técnica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.</p> <p>b) Pontuação: 45(quarenta e cinco) pontos.</p> |

| Critérios                     | Pontuação (P1) |
|-------------------------------|----------------|
| Apresentou 7 (sete) atestados | 45 pontos      |

**6.2. PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE (modelo do ANEXO V)**

| Condição Técnica   | Comprovação   |
|--|---|
| <p>Este quesito corresponde à equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores. Pontuação máxima deste item: 10 (dez)</p> | <p>a) 1 Sócio da empresa: Erivaldo Teodósio Dutra, regularmente inscrito no CRC sob o nº CE 016412/O-9 e 1 Funcionária: Maria Evanice Sales, regularmente</p> |

Rua José Otacílio Martins Rocha nº 13 - Campo de Aviação - CEP 62.580-000 – Acaraú – CE

E-mail: cpsma2013@gmail.com

Fone/Fax: (88) 3661-1882 / 3661-1593 / 3661-1284 / 3661-1831 - CNPJ(MF) nº 11.795.563/0001-30

**www.cpsma.ce.gov.br**

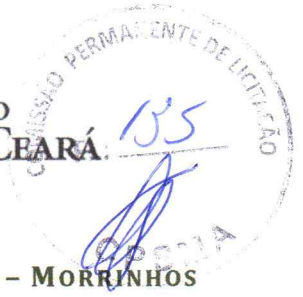




**CPSMA**  
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
 DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO  
 ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria da Saúde



ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

|  |   |
|--|---|
| <p>pontos.</p> <p>a) Documentação Comprobatória: comprovação por meio de Registro do profissional no referido no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.</p> <p>b) Critérios para pontuação: Quantidade de profissionais (nível superior), registrados no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.<br/>         01 Profissional = sem pontuação;<br/>         02 Profissionais = 05 pontos;<br/>         Acima de 02 profissionais = 10 pontos.</p> | <p>inscrita no CRC sob o nº CE 025336/O-4.</p> <p>b) Pontuação: 05(cinco) pontos.</p> |
|--|---|

| Critérios                          | Pontuação (P2) |
|------------------------------------|----------------|
| Apresentou 02 (dois) profissionais | 05 pontos      |

**6.3. PONTUAÇÃO 03 (P3): TEMPO DE ATUAÇÃO DA LICITANTES JUNTO AO SETOR PÚBLICO (modelo do ANEXO V)**

| Condição Técnica  | Comprovação   |
|---|---|
| <p>a) Documentação Comprobatória: Apresentação de Declaração e/ou atestado de entidade(s) pública(s) em nome da licitante que prestou os serviços do presente certame, emitido(s) em papel timbrado, de forma a comprovar o período de atuação.</p> <p>b) Critérios para pontuação: Tempo de atuação<br/>         Até 02 anos = 15 pontos;<br/>         De 02 a 03 anos = 30 pontos;<br/>         Acima de 03 anos = 45 pontos.</p> | <p>a) 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Miraíma (3 anos); 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Marco (1 ano); 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Itapipoca (2 anos); 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Trairi (1 ano); 1 Atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Capistrano (1 ano); 1 Atestado de capacidade técnica da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca (3 anos); 1 Atestado de capacidade técnica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú (5 anos).</p> <p>b) Pontuação: 45 (quarenta e cinco) pontos.</p> |

| Critérios   | Pontuação (P3) |
|---|----------------|
| Apresentou 07 (sete) atestados com total de 16 anos | 45 pontos      |

**TOTAL DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA: 95** (noventa e cinco) pontos;

**Justificativa:**

*(Handwritten signatures and scribbles)*



**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



**ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS**


Desta forma, conforme o item 6 do Edital, para o julgamento da proposta técnica a pontuação da referida empresa é 95 (noventa e cinco) pontos, declarando-se a presente proposta classificada de acordo com os parâmetros editalícios.

Assim, conforme o estabelecido em relatório acima, a **Pontuação Final** da empresa **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME** é **95 (noventa e cinco) pontos**.

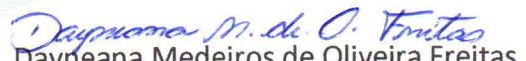
Desta forma, declara-se vencedora a empresa **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME** por apresentar todos os quesitos técnicos e de preços, conforme apontado neste relatório, apresentando por conseguinte e para efeitos financeiros o **valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**;

Nada mais havendo a constar ou julgar, encerra-se o presente relatório.

Acaraú/CE, 17 de março de 2020

  
Genilson Marques da Silva  
Presidente

  
Rafael Silva de Araújo  
Membro

  
Dayreana Medeiros de Oliveira Freitas  
Membro

**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ